



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES**

APROVADO NA SESSÃO

DE 19/11/2017
Em Discussão Unida

Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 045 /2017 AO
PROJETO DE LEI Nº 054/2017, QUE ESTIMA
A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 08 de Novembro de 2017.

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020**

VEREADOR JOEL PEDRO ALVES



JUSTIFICATIVA

O agente legislador no uso das atribuições que lhes são concedidas pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas, dispõem sobre a disciplina da emenda parlamentar, ao qual orienta o Chefe do Poder Executivo, a estabelecer na dotação orçamentária, destino de verbas públicas em prol do bem-estar da população e torna esse incentivo um conceito prático de retornar aos seus representados o exercício democrático de direito do estado brasileiro.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento (SEDEN) tem passado por dificuldades no que diz respeito as limitações do fundo orçamentário destinado a custear as despesas das atividades do Órgão. A SEDEN tem como diretrizes trabalhar no fomento de atividades econômicas e sociais para a população do município, e tem feito isso com bastante presteza, e necessita ainda mais de dar continuidade nesse bom trabalho, ainda mais se tratando do cenário atual em que Parauapebas se apresenta como fator refletivo da situação do país.

E nesse entendimento que será destinado uma parcela do recurso disponível que o Vereador tem por objetivo, destinar as emendas parlamentares, ao qual a Secretaria de Desenvolvimento fará uso na aplicabilidade em seus projetos já em andamento, especificamente da revitalização do Polo Moveleiro. Esse recurso auxiliará na compra do maquinário da serralheria responsável pelo processo primário do corte da madeira, de propriedade da COOPEMASP, que é a instituição legalmente constituída para a administração e distribuição da madeira ali beneficiada.

A Lei Municipal 4.310 de 04 de agosto de 2006, da licença para a criação do Polo Moveleiro, mas que, somente agora, as autoridades do Município estão dando a devida atenção para alavancar o desenvolvimento desse instrumento socioeconômico que além de fomentar emprego e serviços, bem como irá contribuir efetivamente para o desenvolvimento da cidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADOR JOEL PEDRO ALVES



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	R\$ 250.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
UO	0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2266110121.005	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	3.3.90.39.00	012400	R\$ 250.000,00
TOTAL					

Parauapebas, Pará, 08 de novembro 2017.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Joel Pedro Alves